



Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local  
Departamento de Desenvolvimento Local  
Divisão de Planeamento e Desenvolvimento  
Loja Para Todos

**Tabela de critérios específicos**

Área social	Área cultural	Área desportiva	Área recreativa	Área Comercial
a) Resposta às necessidades da comunidade;	a) Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projecto ou do plano de actividades;	a) Número de praticantes em actividades regulares, por modalidade, escalão etário/sexo;	a) Mobilização da população;	
b) Intervenção continuada em áreas prioritárias de inserção social e comunitária;	b) Sustentabilidade do plano de actividades ou do projecto e o seu contributo para a dinamização cultural de Lisboa;	b) Custo médio por praticante;	b) Incremento e aproveitamento da vertente lúdica que cabe ao Município.	
c) Contributo para a correcção das desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social;	c) Valorização do património cultural do Município de Lisboa;	c) Taxa média de crescimento: número de praticantes nos últimos 4 anos;		
d) Âmbito geográfico e populacional da intervenção.	d) Investigação, experimentação e capacidade de inovação;	d) Taxa potencial de crescimento: número de treinadores em actividade;		
	e) Valorização da criação multicultural;	e) Número de projectos e actividades relacionadas com a vertente Desporto para Todos		
	f) Parcerias de produção e intercâmbio, nacional ou internacional	f) Custos com o funcionamento administrativo: despesas de administração e custos com o pessoal;		
	g) Estratégia de captação e sensibilização de públicos;	g) Fontes de financiamento externo;		
	h) Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das actividades curriculares, fomentando o interesse das crianças e dos jovens pela cultura;	h) Número de parcerias estabelecidas com outras entidades;		
	i) Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade ou junto de populações com menor acesso às actividades ou projectos artísticos e culturais propostos;	i) Existência e adequação de projectos de desenvolvimento portadores de inovação;		
	j) Actividades ou projectos artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência.	j) Contributo do projecto ou actividade proposto para a promoção do Município;		
		k) Grau de formação académica na área desportiva dos treinadores e/ou coordenadores desportivos envolvidos no projecto ou actividade;		
		l) Acompanhamento médico e psicológico dos participantes: número de médicos e psicólogos envolvidos no projecto ou actividade.		

Área social	Área cultural	Área desportiva	Área recreativa	Área Comercial
				<b>m) Conceito e robustez financeira da Proposta:</b> Plano de Negócios objetivo e bem estruturado no prazo; Existência de capitais próprios
				<b>n) Adequação da Proposta:</b> Pertinência que o ramo de actividade pode vir a ter para a população do bairro; <b>Actividade de Proximidade:</b> Proximidade e facilidade de acesso pedonal <b>o) Não presente:</b> Caso o ramo de actividade criado no âmbito da proposta não exista no bairro
				<b>p) Empregabilidade Local:</b> Caso a actividade proposta crie o próprio emprego do sócio ou gerente; se essa actividade criar mais de um posto de trabalho; se esse posto de trabalho criado for local, no bairro e em segunda análise, da freguesia